(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 064

OLIADTEL CENEL	L MARECHAL BITTENCOUF	T DDACHIA DI	PEDEADDII DE 2012
CHIARIBI (TRINBI	. MARRI HAI BILLRINI III F	1 KKA N IIIA IN	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
OUMILL-OLINE			

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 6 ABR 13 sab

OD	1° Ten HELDER	- CPEx
OD		- CI LA

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Cb Gd	Cb RENATO	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MENDES	- CPEx
Motr D	Sd DEYVISON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MÁRIO - SEF; EDICÁSSIO - DGO; e CARDOSO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd RÔMULO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd GILVAN	- SEF

Para o dia 7 ABR 13 dom

		~
OD	2° Ten SILVA NETO	- SEF
(カ)	Z TEH SHLVA NETO	- 300

Guarda do Quartel

	Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GIULIANO	- DGO
l	Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GIULIANO	- DGO
l	Cb Gd	Cb WANDERSON	- 11 ^a ICFEx
l	Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- CPEx
l	Motr D	Sd LUIZ LIMA	- SEF
	Sd Gd (P1)	Sd VITOR GOMES - SEF; CARLOS - SEF; e SIELMO -	CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 064, de 5 ABR 13

Pag Nr

Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb THIAGO SILVA	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CASTELO	- DGO
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF
Para o dia 8 ABR 13 seg		
OD	1° Ten VÍVIAN	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DEUSYVAN	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt DEUSYVAN	- DGO
Cb Gd	Cb DJULIANO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROGÉRIO	- CPEx
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd JEFESON - CPEx; COUTINHO - CPEx; e MENDON	,
Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LOBATO - CPEx; e MACIEL Sd INDINALDO	- D Cont - CCIEx
Ferm Estac (F3 Fixo)	Su INDINALDO	- CCIEX
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb LUIS LIMA	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd PRADO	- CPEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MESSIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd GENILDO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1º Turno (0800 às 1215h)	Cb ANDERSON - SEF; Sd AMORIM - CPEx; TORRES - CCIEx; e	FÁBIO - DGO
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd PAIVA - CPEx; CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; e CORREIA	A - CCIEx
	<u> 2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>	
	Sam alteração	

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

3

Cont BI No 064, de 5 ABR 13

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficias

Designação para o Ministério da Defesa - Transcrição

"PORTARIA Nº 212-CMT EX, DE 3 DE ABRIL DE 2013

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília/DF), o Cel Int JORGE LUIZ ALVES."

(Transcrito do DOU Nº 64, de 4 ABR 13, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 5 ABR 13

O 3º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, desta Secretaria, por término de luto e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 1° Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA convém ser dispensado em seu domicílio no dia 4 ABR 13".

(Nota nº 62-PSau/SG4/SEF, de 4 ABR 13)

Em consequência, dispensei o 1° Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 4 ABR 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 064, de 5 ABR 13

Pag Nr 4

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Visita de Auditoria da 1ª ICFEx - Alteração de Equipe

Foi substituído o Maj LUCIANO JESUS DE ALMEIDA pelo Cap CLÁUDIO ANTONIO AZEVEDO, ambos da 1ª ICFEx, na Visita de Auditoria à guarnição de Macaé/RJ, no período de 1º a 5 ABR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 37-S4/Subchefia/1ª ICFEx, de 26 MAR 13; e o militar substituto faz à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	CLÁUDIO ANTÔNIO AZEVEDO	796,50	150,00

(Nota nº 62-Asse 3/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF proceda à referida alteração no SIPEO; e
- 2) a 1ª ICFEx tome as providências decorrentes.

b. Diárias - Concessão

A fim de participar das atividades relativas à preparação do 18° Contingente da Cia E F Paz-Haiti, na cidade de Pindamonhangaba/SP, no período de 8 ABR a 3 MAIO 13, conforme o solicitado no DIEx nº 128-Seç Adm.1/CCIEx, de 1º ABR 13, o militar, abaixo relacionado do CCIEx, faz jus ao valor abaixo discriminado, relativo ao seu deslocamento da guarnição de Brasília/DF até a guarnição do exercício centralizado do preparo do 18° Contg Cia E F Paz Haiti:

3° Sgt CLEIDINEY DE SOUZA GOMES;

CPF: 563.970.701-15;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 600003-7; e

Órgão: CCIEx.

Valor a Receber - ND 339015
R\$ 265,50

Obs:

- o militar receberá gratificação de representação relativo à sua permanência no local do treinamento; e
 - as medidas administrativas do deslocamento foram providenciadas pelo DEC.

(Nota nº 63-Asse 3/SEF, de 3 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento do valor supracitado ao 3º Sgt CLEIDINEY DE SOUZA GOMES, do CCIEx, utilizando os recursos repassados pela NC Nº 2013 000606, de 21 MAR 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 064, de 5 ABR 13

Pag Ni

c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) Nu DGE

A fim de participar da LAAD na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dias 11 e 12 ABR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 31-AOFin/SEF, de 27 MAR 13, o militar, abaixo relacionado do Nu DGE, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Ch Nu DGE;

CPF: 569.166.807-25;

Banco/AG/CC: 033 / 3387 / 0101129-3; e

Órgão: Nu DGE.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens	950,20	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 28-ITM, de 2 ABR 13. (Nota nº 65-Asse 3/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

2) CPEx

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) à SIP/9, na guarnição de Campo Grande/MS, no período de 21 a 24 MAIO 13, conforme calendário de atividades da SEF publicado no BI/SEF Nº 020, de 29 JAN 13, o militar, abaixo relacionado do CPEx, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Campo Grande/MS - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda RICARDO MARQUES FIGUEIREDO, Ch CPEx;

CPF: 849.675.958-04;

Banco/AG/CC: 003 / 4455-3 / 1000235-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
287,30	2,5	718,25
Passagens	362,08	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 26-ITM, de 2 ABR 13. (Nota nº 64-Asse 3/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 064, de 5 ABR 13

Pag Nr

3) CCIEx

A fim de realizar Visita de Auditoria Programada na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) na guarnição de Resende/RJ, no dia 13 ABR 13, conforme o solicitado com o DIEx nº 46-Gab/CCIEx, de 21 MAR 13, os militares, abaixo relacionados do CCIEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens		906,20

1° Ten ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO;

CPF: 081.183.247-37;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 94800-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	2,5	560,50
Passagens	946,68	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 27-ITM, de 2 ABR 13. (Nota nº 66-Asse 3/SEF, de 2 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

d. Auxílio Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de fevereiro de 2013, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - FEV/13
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Taifeiro	1°, 4, 5, 6, 7 e 8
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Gen	1°, 4, 5, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Of Sp	4, 5, 6, 7, 8 e 14

(Solução ao DIEx n° 28-AOFin/SEF, de 26 MAR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 064, de 5 ABR 13

Pag Nr 7

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque (CODOM do CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	351004795	35	A43 00009720
1	352744274	35	A43 00016200
1	353846508	35	A43 00009720

(Nota nº 421-SG1/SEF, de 2 ABR 13)

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 6 ABR 13						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
PTTC	RR	0		•		
S Ten e Sgt	RR	1				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 7 ABR 13						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
PTTC	RR	0		,		
S Ten e Sgt	RR	1				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 8 ABR 13						
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	246	CF	645		
PTTC	RR	41		•		
S Ten e Sgt	RR	132				
S Ten e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	218				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

8

Pag Nr

Cont BI No 064, de 5 ABR 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 6 ABR 13				
Café:	35	Almoço: 35	Jantar: 35	

Para o dia 7 ABR 13					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 8 ABR 13					
Café:	160	Almoço:	645	Jantar:	165

(Notas nº 098 a 100-Sv Aprv/SEF, de 5 ABR 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, desta Secretaria, pela Port nº 038-12-SG1.1.1AjG/SEF, de 26 NOV 12, a fim de averiguar as condições de dependência econômica do Sr JORGE ALVES FRAGA e da Srª NANCY HELENA RENZLER FRAGA, genitores do Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, para fim de reinclusão de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:
- a condição de dependente indireto do FUSEx está de acordo com o que prescreve a alínea "c" do inciso I do art. 6° das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, alterada pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07;
- a documentação apresentada pelo Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, satisfaz as condições mínimas necessárias para o recadastramento de beneficiários dependentes do FUSEx, conforme preconiza o inciso VI do art 22, das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, alterada pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09; e
- a reinclusão do Sr JORGE ALVES FRAGA e da Srª NANCY HELENA RENZLER FRAGA no rol de dependência para fim de recadastramento de beneficiários do FUSEx (CADBEN-FUSEx), cumpre os requisitos normativos e legais da legislação em vigor, que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nº 064, de 5 ABR 13

2. Isto posto, resolvo:

- a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c. determinar à SG1.2-Remuneração/SEF efetue as medidas administrativas decorrentes, para a reinclusão do Sr JORGE ALVES FRAGA e da Srª NANCY HELENA RENZLER FRAGA, no CADBEN-FUSEx.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças